



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO

OBJETO: REFORMA CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL SACI PERERÊ.

ENDEREÇO: R. Humberto Capelli, 191 - Centro, Monteiro Lobato - SP

1. OBJETO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os critérios, sequência executiva e diretrizes técnicas para a execução de uma Reforma de uma edificação municipal para finalidade de uso de Centro de Atendimento Educacional e total conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes.

03.04.020 Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base

1) Será medido por área real de revestimento cerâmico, inclusive a base, demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição(m²).

2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

04.09.020 Retirada de esquadria metálica em geral

1) Será medido pela área da esquadria retirada (m²).



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa de esquadrias metálicas, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

04.08.060 Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados

1) Será medido pelo comprimento total de peças retiradas (m).

2) O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de batentes com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

04.10.020 Retirada de fechadura ou fecho de embutir

1) Será medido por unidade de fechadura ou fecho retirados (un).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada da fechadura ou fecho de embutir, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

04.10.060 Retirada de dobradiça

1) Será medido por unidade de dobradiça retirada (un).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada de dobradiças, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

04.17.020 Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a remoção completa de aparelho de iluminação ou projetor, fixo em teto, piso ou parede; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



04.11.020 Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios

- 1) Será medido por unidade de aparelho sanitário retirado (un).
- 2) O item remunera a mão de obra para retirada de bacias sanitárias, lavatórios, mictórios, bidês, tanques e outros aparelhos sanitários, inclusive os acessórios; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

04.11.030 Retirada de bancada incluindo pertences

- 1) Será medido por área, na projeção horizontal, de bancada retirada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a remoção completa de bancadas em geral, inclusive pertences e a guarda das peças aproveitáveis.

04.19.080 Remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem

- 1) Será medido por área de fundo de quadro ou caixa retirado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a remoção completa de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

04.19.120 Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra

- 1) Será medido por unidade retirada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



04.11.140 Retirada de sifão ou metais sanitários diversos

- 1) Será medido por unidade retirada (un).
- 2) O item remunera a mão de obra para a retirada de sifões, ou metais sanitários em geral, independente do seu tipo ou bitola; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

04.07.040 Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas

- 1) Será medido por área de forro retirado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada de forros em placas ou tiras apoiadas, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

03.02.040 Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento

- 1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

04.09.140 Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento

- 1) Será medido por unidade de poste ou tubo retirados (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada de poste ou sistema de sustentação usado na fixação de tela de alambrado, inclusive a base de sustentação do mesmo; a



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

04.09.160 Retirada de entelamento metálico em geral

- 1) Será medido por área de entelamento metálico retirado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada de entelamento metálico, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

14.04.210 Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm

- 1) Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, confeccionada em bloco cerâmico vazado com furo vertical para vedação de 14 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.

17.02.020 Chapisco

- 1) Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

17.02.220 Reboco

- 1) Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para a execução do



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



reboco.

Sinapi 09.27.62

Sinapi 10.36.69

23.04.610 Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 90 x 210 cm

- 1) Será medido por unidade de porta instalada (un).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente e da folha.

28.20.411 Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg

- 1) Será medido por conjunto de dobradiças instaladas (cj).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para a instalação.

28.01.550 Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa

- 1) Será medido por unidade de fechadura instalada (un).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para montagem e instalação completa do conjunto de fechadura.

25.01.060 Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida

- 1) Será medido por área de caixilho instalado (m²).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Não remunera o fornecimento e instalação de vidro.

25.01.080 Caixilho em alumínio de correr, sob medida

- 1) Será medido por área de caixilho instalado (m²).



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



2) O item remunera a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Não remunera o fornecimento e instalação de vidro.

25.01.380 Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco

1) Será medido por área de caixilho instalado (m²).

2) O item remunera a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

26.02.060 Vidro temperado incolor de 10 mm

1) Será medido pela área de vidro instalado (m²).

2) O item remunera a mão de obra necessária para a instalação do vidro.

22.01.080 Forro xadrez em ripas de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba tarugado

1) Será medido por área de forro executado (m²).

2) O item remunera a mão de obra necessária para a execução do forro e do tarugamento.

18.08.152 Revestimento em porcelanato técnico natural para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado

1) Será medido pela área de revestimento com placa em porcelanato técnico natural, descontando toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

2) O item remunera a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças com junta média até 5 mm. Não remunera os serviços de regularização da superfície. Norma técnica: NBR 15463.

18.08.162 Rodapé em porcelanato técnico natural, para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado

1) Será medido por comprimento de rodapé assentado e rejuntado (m).

2) O item remunera a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças com junta média até 5 mm. Não remunera os serviços de regularização da superfície. Norma técnica: NBR 15463.

18.08.062 Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado

1) Será medido pela área de revestimento com placa em porcelanato esmaltado polido, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

2) O item remunera a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças com junta média até 5 mm. Não remunera os serviços de regularização da superfície. Norma técnica: NBR 15463.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



17.05.070 Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa

- 1) Será medido por volume de piso em concreto executado, na espessura indicada em projeto (m³).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para o lançamento do concreto e a execução do piso com acabamento desempenado.

Sinapi 09.98.03

Sinapi 09.98.06

37.03.210 Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes

- 1) Será medido por unidade de quadro instalado (un).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDETG-U-II Universal, referência 904502 da Cemar ou equivalente; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

37.01.080 Quadro Telebrás de embutir de 400 x 400 x 120 mm

- 1) Será medido por unidade de quadro instalado (un).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro.

37.13.630 Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A

- 1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



40.05.020 Interruptor com 1 tecla simples e placa

- 1) Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).
- 2) O item remunera a instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso;

40.05.080 Interruptor com 1 tecla paralelo e placa

- 1) Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).
- 2) O item remunera a instalação de interruptor de embutir, com uma tecla paralelo fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso;

40.04.450 Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa

- 1) Será medido por conjunto de tomada instalada (cj).
- 2) O item remunera a instalação de tomada de 10 A - 250V, 2P + T, com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Norma técnica: NBR 14136.

40.04.460 Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa

- 1) Será medido por conjunto de tomada instalada (cj).
- 2) O item remunera a instalação de tomada de 20 A - 250V, 2P + T; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Norma técnica: NBR 14136.

40.04.080 Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa

- 1) Será medido por conjunto de tomada instalada (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para telefone, padrão TELEBRÁS, de quatro pólos; remunera o espelho correspondente.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



40.04.080 Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa

- 1) Será medido por conjunto de tomada instalada (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para telefone, padrão TELEBRÁS, de quatro pólos; remunera o espelho correspondente.

40.07.010 Caixa em PVC de 4' x 2'

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera a instalação de caixa de 4 x 2, em PVC rígido, antichama, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho;

39.02.010 Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

39.02.016 Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

39.02.020 Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

50.05.072 Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



parede, autonomia mínima 2 horas

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera a mão de obra necessários para a instalação.

41.31.070 Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para instalação completa da luminária.

40.11.010 Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo

- 1) Será medido por unidade de relé instalado (un).
- 2) O item remunera a instalação de relé fotoelétrico para controlar lâmpadas, em termoplástico auto-extingüível de alta resistência mecânica, para 50 / 60 Hz, 110 / 220 V e 1200VA, inclusive o suporte de fixação.

41.10.340 Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m

- 1) Será medido por unidade de poste instalado (un).
- 2) O item remunera a mão-de-obra necessária para a instalação completa do poste, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.

41.10.080 Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duas luminárias

- 1) Será medido por unidade de cruzeta instalada (un).
- 2) O item remunera a mão-de-obra necessária para a instalação da cruzeta.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



41.11.110 Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala pequena

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera a mão de obra para a instalação completa da luminária.

33.02.080 Massa corrida à base de resina acrílica

- 1) Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, manchas gordurosas, cal, ou fungos, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

33.05.010 Verniz fungicida para madeira

- 1) Será medido por área (m²):
 - a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicada por 2 (dois);
 - b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
 - c) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.
 - d) Em estruturas de madeira pela área de superfície envernizada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, preparo da superfície; aplicação do verniz em três demãos, sendo a primeira demão aplicada como fundo selante,



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



conforme especificações do fabricante.

30.08.060 Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros

- 1) Será medido por unidade de bacia instalada (un).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto. Norma técnica: NBR 9050.

47.04.080 Válvula de descarga externa, tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/4' e DN=1 1/2'

- 1) Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un).
- 2) O item remunera a instalação da válvula de descarga, com acionamento por meio de alavanca, registro próprio, diâmetro nominal de 1 1/4, inclusive tubo de descida conjugado ao tubo de ligação, acabamento externo cromado;

44.20.280 Tampa de plástico para bacia sanitária

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera a instalação de tampa plástica tipo universal, para bacia sanitária sifonada.

30.08.040 Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida

- 1) Será medido por unidade de lavatório instalado (un).
- 2) O item remunera a instalação do lavatório de louça para canto, sem coluna para pessoa com mobilidade reduzida;

44.20.390 Válvula de PVC para lavatório

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera a instalação da válvula em PVC para lavatório.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



44.20.110 Engate flexível de PVC DN= 1/2´

- 1) Será medido por unidade de engate flexível instalado (un).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para a instalação do engate flexível em aparelhos sanitários.

44.03.720 Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2´

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera a instalação de torneira de mesa para lavatório, com acionamento por meio de alavanca e válvula com sistema hidromecânico.

30.01.020 Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 500 mm

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.

30.01.030 Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.

44.03.130 Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml

- 1) Será medido por unidade de saboneteira instalada (un).
- 2) O item remunera a instalação de saboneteira tipo dispenser, constituída por reservatório em plástico ABS, para refil de 800 ml de sabão líquido tipo gel;



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



44.03.010 Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca

- 1) Será medido por unidade de dispenser instalado (un).
- 2) O item remunera a instalação de dispenser toalheiro, acionamento alavanca, em plástico ABS na cor branca e tampa em policarbonato, bobina de 20 cm para rolo de 100 m ou bobina de 20 cm para rolo de 200 m;

44.02.062 Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido

- 1) Será medido pela área de tampo instalado (m²).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 2 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação;

44.06.520 Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x400mm

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera a instalação da cuba simples, linha comercial sem pertences;

44.03.315 Torneira de mesa com bica móvel e alavanca

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera a instalação de torneira de mesa, com acionamento por meio de alavanca;

A fiscalização deve decidir as questões que venham surgir quanto à aceitabilidade dos serviços executados, andamento da obra, interpretação do projeto e das especificações e cumprimento às cláusulas do contrato. A fiscalização deve sempre



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



ter acesso ao trabalho durante a construção e deve receber todas as facilidades razoáveis para determinar se os materiais empregados e os processos construtivos estão de acordo com os projetos e especificações.

Os serviços executados, que não atenderem as exigências especificadas devem ser removidos, substituídos ou reparados, segundo instruções da fiscalização e da maneira que esta determinar, tudo por conta da executante. A existência da fiscalização não exime a empreiteira da responsabilidade total pela execução da obra.

O objetivo desta especificação é estabelecer requisitos mínimos, normas e padrões relativos aos aspectos de qualidade dos materiais e mão de obra a empregar na execução da obra.

Serão obedecidos os critérios de medição da CDHU.

Deve ser providenciado local apropriado para a execução de argamassa como caixas do tipo masseira, não sendo permitida a execução da mesma diretamente no solo e ou piso. Serão mantidas na obra, cópias de projetos, relação de funcionários, ficha de registro, ficha de EPI's, memorial descritivo, e diário de obra devidamente preenchido em 02 (duas) vias. Juntamente com esta especificação devem ser considerados: Normas e Leis Nacionais, Federais e Municipais e a planilha orçamentária, que regulam materiais, serviços, segurança, e demais aspectos das construções onde estes sejam aplicáveis. Em especial devem ser consideradas as normas ABNT relativas a serviços empregados.

A execução da obra, em todos os seus itens, deve estar rigorosamente de acordo com os desenhos e especificações, devendo quaisquer propostas de alterações por motivo de ordem construtiva, econômica, de segurança ou qualquer outra, ser previamente submetidas à aprovação da Secretaria de Obras, da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato. Eventuais divergências entre



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



especificações e desenhos, desenhos de detalhes e de conjunto prevalecerão sempre os primeiros, excetos no caso de desenhos com datas diferentes onde prevalecerão os mais recentes. Além de consulta aos desenhos e as estas especificações caberá ao construtor fazer medições na obra sempre que a natureza do item exigir.

Os itens enumerados nesta especificação não incluem todos os serviços necessários obrigando-se o construtor a fornecer adicionais que a obra demande, garantindo para este igual padrão de qualidade dos materiais e serviços especificados. Toda imperfeição verificada nos serviços vistoriados, bem como discrepância dos mesmos em relação a desenhos, ou especificações, deve ser corrigida, antes do prosseguimento dos trabalhos.

Todos os materiais devem ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e a fácil inspeção.

A empreiteira deve fornecer todos os dispositivos e acessórios, materiais, ferramentas, equipamento, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra.

Entrega da Obra

A obra deve ser entregue completamente limpa, interna e externamente, com todas as instalações em perfeito funcionamento. Será removido todo o entulho do terreno. Todos os pisos, vidros, entre outros, devem ser cuidadosamente lavados, devendo quaisquer vestígios de tintas ou argamassas ser removidos. Devem ser desmontadas as instalações provisórias, inclusive com retirada



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



total dos materiais e acerto completo do terreno. A medição final somente será liberada após entrega de todos os documentos.

Este memorial descritivo deve ser interpretado em conjunto com os projetos complementares para a perfeita execução da obra.

Monteiro Lobato, 24/10/2025.

Ricardo Alessandro Henrique da Silva
Eng. Civil - CREA 5070225050
Secretário de Obras